

MATRÍCULA N.º

= 49.535 =

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL (2)

Bel. LODOVICO TREVIZAN
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

=49.535=

Data Piracicaba, 25/junho/1991.

Oficial *Paulo Roberto*

IMÓVEL

O apartamento duplex nº 132 - cobertura -, do 12º e 13º Andares, do Condomínio Edifício Faço de Sevilla, situado na Rua Barão de Piracicamirim, nº 814, nesta cidade, contendo a área privativa útil de 522,70 m², área comum de 220,20 m², área total com vaga/garagem de 799,68 m², fração ideal no terreno de 90,0834 m², qpc de 16,14398%, confrontando pela frente com o recuo do prédio em relação a Rua Barão de Piracicamirim, pelo lado direito com o recuo do prédio em relação a propriedade de José Ste-nico, pelo lado esquerdo com o recuo do prédio em relação a propriedade de Antonio José Abdalla, e pelos fundos com o recuo do prédio em relação a propriedade dos sucessores de Antonio Bacchi; vinculadas ao apartamen-to duas vagas de garagem duplas, destinadas a estacionamento de veículos de passeio e/ou equivalente, localizadas no pavimento terreo, possuindo cada uma as seguintes áreas, área privativa útil de 35,54 m², área comum de 21,24 m², fração ideal no terreno de 6,88526 m² e qpc de 1,21392%; que o referido edifício foi construído em terreno com as medidas, caracterís-ticas e confrontações constantes da matrícula 38.400, deste Registro. PRO-PRÍETÁRIA: CGS - CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade, CGC/MF. sob nº 46.341.673/0001-06. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula sob nº 38.400, des-te Registro, Piracicaba, 25 de junho de 1991. O e s c r e v e n t e, --
Mauro José Pereira .O OFICIAL *Paulo Roberto*

R. 1-49.535 - Piracicaba, 25 de junho de 1991. Por instrumento particu-lar de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecá-ria e outras avenças, com força de escritura pública, datado de São Pau-lo, 10 de maio de 1991, arquivada uma via neste cartório, a proprietária acima qualificada CGS - CONSTRUTORA LTDA., alienou o imóvel objeto da presente matrícula, à MAURICIO JOSÉ BARBOSA BELLEZA, bancário, CPF. 067.273.828-75, SERGIO MAURICIO BARBOSA BELLEZA, industrial, CPF. 027.816.848-56, FERNANDO SERGIO BARBOSA BELLEZA, empresário, CPF. 052.993.028-51, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$40.507.125,00 (quarenta mil, quinhentos e sete cruzeiro, digo, quarenta milhees, quinhentos e sete mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), sendo Cr\$30.380.343,75 pelo apartamento e Cr\$10.126.781,25 pelas garagens. O e s c r e v e n t e, *Mauro José Pereira*
O OFICIAL *Paulo Roberto*

R. 2-49.535 - Piracicaba, 25 de junho de 1991. Pelo mesmo instrumento particular acima, MAURICIO JOSÉ BARBOSA BELLEZA, SERGIO MAURICIO BARBOSA BELLEZA e FERNANDO SERGIO BARBOSA BELLEZA, acima qualificados, hipoteca-ram o imóvel objeto da presente matrícula, em 1º lugar e sem concorrên-cia, ao BANCO ITAÚ S/A., com s é d e em São Paulo-SP, CGC/MF. 60.701.190/-0001-04, pela quantia de Cr\$32.405.700,00 (trinta e dois milhões, qua-trocentos e cinco mil e setecentos cruzeiros), pagável por meio de 192 prestações mensais e consecutivas, com juros a taxa mensal de 1,1714%, vencendo-se a primeira prestação em 10 de junho de 1991. Sistema de amor-tização - TP.Dia do mes designado para vencimento das prestações e rea-justamento do saldo devedor (10). Periodicidade de reajustamento das prestações: mensal, conforme cláusula terceira. Condições, as demais constantes do contrato. O e s c r e v e n t e, *Mauro José Pereira*
O OFICIAL *Paulo Roberto*

Av. 3-49.535 - Piracicaba, 9 de setembro de 1992. Por aditivo ao instru-mento particular de financiamento com garantia hipotecária e outras aven-ças, para incorporação de prestações em atraso ao saldo devedor, com al-teração do sistema de amortização e estabelecimento de novas condições de pagamento da dívida, pelo presente instrumento particular, com força de escritura pública, datado de São Paulo, 10 de agosto de 1992, arquivada uma via neste cartório, em que figuram, de um lado, como credor, o BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo-SP, CGC/MF. 60.701.190/0001-04, e, de outro lado, como devedores, MAURICIO JOSÉ BARBOSA BELLEZA, bancário, CPF. 067.273.828-75, SERGIO MAURICIO BARBOSA BELLEZA, industrial, CPF.

CONTINUA NO VERSO:

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:

027.816.848-56 e FERNANDO SERGIO BARBOSA BELLEZA, empresário, CPF. 052.993 028-51, todos brasisleiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, resolveram aditar o instrumento retro mencionado, objeto do R. 2, em que, em virtude do atraso no pagamento das prestações, encargos - moratórios, o valor do saldo devedor acrescido dos encargos em atraso, na data do aditivo é de Cr\$510.624.347,23 (quinhentos e dez milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte e três centavos), pagável por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação em série gradiente em 10.09.92; a data de vencimento da última prestação em série gradiente e recálculo do valor da prestação em 10.08.97; a data de vencimento da primeira prestação após o - término da aplicação da série gradiente 10.09.97 e a data da última prestação contratual 10.05.2007; que o cronograma de retorno do valor financiado, que rubricado pelas partes, fica fazendo parte integrante e inseparável - deste instrumento; que o presente aditivo e o cronograma fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato objeto do R. 2 retro, não se constituindo em novação contratual. Condições: as demais constantes do aditivo. O escr., Maurício José Barbosa - O OFICIAL, Paula F. de M. Silva.

Av. 4-49.535. Piracicaba, 26 de outubro de 1.995. A presente averbação é feita, para ficar constando o casamento de ELIANA MARIA TROMBETA no regime da comunhão parcial de bens, com FERNANDO SERGIO BARBOSA BELLEZA, passando ela a adotar o nome de ELIANA MARIA TROMBETA BELLEZA, conforme Certidão de casamento nº 10.158, fls. 71 vº, Livro B-93, do Cartório do 1º - Subdistrito desta cidade. O Escr., Maurício José Barbosa - O OFICIAL, Paula F. de M. Silva.

Av. 5-49.535 - Piracicaba, 27 de dezembro de 1995. Certifico e dou fé, à vista do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 11 de dezembro de 1995, arquivado neste cartório, que o Registro 3, bem como a Av. 4, objetos desta matrícula, ficam cancelados - O escrevente, Paula F. de M. Silva Oficial, Paula F. de M. Silva.

R. 6-49.535 - Piracicaba, 27 de dezembro de 1995. Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 11 de dezembro de 1995, arquivado neste cartório, pelo qual os vendedores MAURICIO JOSÉ BARBOSA BELLEZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário portador da cédula de identidade RG. nº 11.505.430-SP, inscrito no CPF. sob nº 067.273.828-75, SERGIO MAURICIO BARBOSA BELLEZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 11.505.429-SP, inscrito no CPF. sob nº 027.816.848-56 e FERNANDO SERGIO BARBOSA BELLEZA, empresário, assistido de sua mulher ELIANA MARIA TROMBETA BELLEZA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. ns. 12.202.221-SP e 16.108.156-SP, inscritos no CPF. sob ns. 052.993.028-51 e 078.705.788-60, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, alienaram o imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ ROQUE MARINO JUNIOR, engenheiro mecânico e sua mulher VALERIA MARIA AVERSA MARINHO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nº 9.410.963-SP e 19.377.397-SP, inscritos no CPF. sob ns. 067.544.238-97 e 090.278.118-90, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. VALOR: R\$181.764,75 - (cento e oitenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). O escrevente, Paula F. de M. Silva - Oficial, Paula F. de M. Silva.

R. 7-49.535 - Piracicaba, 27 de dezembro de 1995. Pelo mesmo instrumento particular, objeto do R. 6-49.535, supra, os Devedores JOSÉ ROQUE MARINO JUNIOR e sua mulher VALERIA MARIA AVERSA MARINHO, já qualificados, hipotecaram o imóvel constante desta matrícula, em primeiro lugar e sem concorrência, ao Credor BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo, inscrito no CC.MF. sob nº 60.701.190/0001-04. Valor do financiamento: R\$.....

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA N.º

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. LODOVICO TREVIZAN

OFICIAL

REGISTRO GERAL (2)

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

Operador do Sistema Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

= 49.535-2 =

Data

Oficial

IMÓVEL

R\$181.764,75. Taxa mensal de juros: 1,17149%. Prazo de amortização: 144 meses. Periodicidade de reajustamento das prestações: mensal, conforme - cláusula terceira. Data de vencimento da primeira prestação: 11.01.96. - Sistema de amortização: Tabela Price. Dia do mês designado para vencimen- to das prestações e reajustamento do saldo devedor: 11 (onze). Valor to- tal da prestação: R\$2.808,28. Condições: As demais constantes do contra- to. O escrevente, *Luiz Henrique M. Of. público*

continua na ficha nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

5000 11/95 - GP

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

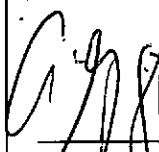
primeiro
registro
de imóveis
e anexos**Comarca de Piracicaba**
Estado de São PauloMatrícula
49.535Ficha
03

23 de outubro de 2012

Av. 8 - 23 de outubro de 2012

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular firmado em 25/09/2012, na cidade de São Paulo-SP, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, de 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº. 32.451/10-6, em data de 19/01/2010, conforme publicação no Diário Oficial (SP) Empresarial, em data de 21/01/2010, o credor **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, teve a sua denominação social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S.A.**
Protocolo nº 309091 de 10/10/2012

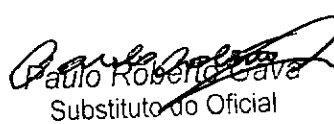

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av. 9 - 23 de outubro de 2012

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.7)

A vista do instrumento particular "Termo de Liberação de Garantia Hipotecária", datado de 25/09/2012, firmado na cidade de São Paulo-SP, e por autorização expressa do credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, procedo o cancelamento da hipoteca objeto do R.7 desta matrícula.
Protocolo nº 309090 de 10/10/2012


Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av. 10 - 10 de agosto de 2021

PENHORA

Título: Certidão datada de 02/08/2021, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil - processo nº 1017478-14.2020.8.26.0451 da 4ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 13/05/2021.
Protocolo ARISP: PH000378232.

Exequente(s): **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PACO DE SEVILLA**, CNPJ/MF 55.345.102/0001-30.

Executado/a(s): **JOSE ROQUE MARINO JUNIOR**, CPF/MF 067.544.238-97; e **VALERIA MARIA AVERSA MARINO**, CPF/MF 090.278.118-90.

Natureza do ato: **PENHORA**.

Objeto da constrição: **100% do IMÓVEL**.

Valor da ação: **R\$66.777,54**.

Depositário: **JOSE ROQUE MARINO JUNIOR**

Consta da referida certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão de 13/05/2021, constante às folhas 75 dos respectivos autos.

Protocolo nº 418.088, de 02/08/2021.

Selo Digital: 111518331000000034497521D

Escrevente Responsável: **Juliana de Campos Moura**

Assinatura do Escrevente Impressor:



Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital